



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 48/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **21/10/2020**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CELSO LUIS DÓRIA LEÓ

CÂMARA A QUE É VINCULADO: CÂMARA CRIMINAL

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	12 DE MAIO DE 1982
<b>1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça</b>	06 DE ABRIL DE 2009
<b>1.3 Atribuições</b>	PROCURADOR DE JUSTIÇA ATUANTE PERANTE A CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
<b>1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?</b>	Sim (X) Não ( )  - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL - MEMBRO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE PROCURADORES - CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>1.5 Reside na unidade de Lotação?</b>	Sim (X) Não ( )  Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
<b>1.6 Endereço Residencial</b>	Rua Moacir Wanderley, nº 100. Apto. 504. Ed. Ronaldo Calumby. Aracaju/SE. CEP 49.025-510.
<b>1.7 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Não (X)  Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____ _____
<b>1.8 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: Meses de Abril e Maio de 2019. Período de outros afastamentos do último ano: NÃO HOUE.

## 1.9 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROCURADORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Ivan Fernandes Leal de Mello – Efetivo e comissionado Olivia Fernandes Leal de Mello Araújo – Efetivo e comissionado Bruno Oliveira Falcão – Efetivo e Comissionado
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Das 07 às 14 horas.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Aproximadamente um atendimento mensal.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ( )
2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Controle de atendimento ao público. (X) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. (X) Livro de carga/protocolo. ( ) cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. ( ) Outros. Especificar: _____

### 3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses) Abril a Setembro de 2020.	
Processos Recebidos (Meses de Abril a Setembro de 2020)	587
Processos Devolvidos	587
Manifestações de Mérito	392
Contrarrazões	139

<b>Cotas pela Não Manifestação do MP</b>	0
<b>Diligências</b>	32
<b>Cotas pela Redistribuição</b>	19
<b>Cientes</b>	2
<b>Recursos Interpostos</b>	0
<b>Outras Manifestações</b>	3
<b>Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE</b>	7

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Manifestação de Mérito</b>	<b>10</b>	201900309804 201900339055 202000311955 202000315807 202000330361 202000303038 202000309128 202000315760 202000309363 202000325314	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
<b>Contrarrazões</b>	<b>4</b>	202000312109 201800333465 201900309804 202000309363	
<b>Cota pela Não Manifestação</b>	-	-	
<b>Diligências</b>	<b>7</b>	201900336078 202000301092 202000304067 202000308438 Peças Informativas nº 24/2019 201900336386 202000300536	
<b>Recursos Interpostos</b>	-	-	
<b>Outras Manifestações</b>	<b>3</b>	201800736838 201900829767 201900339145	

#### 5) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça registrou:

- MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
- MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL
- MEMBRO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
- CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## 6) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Procurador de Justiça.

## 7) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 8) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período avaliado*	( X ) 0 ( ) 1% a 10% ( ) 11% a 20% ( ) maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período avaliado	98 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	07 designações 07 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Cota pela Não Manifestação	Não se aplica	

\* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

\*\* Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de abril/2020 a setembro/2020, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos no mês de outubro, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça (DOC. 02).

Verificou-se também que a atuação do Procurador de Justiça Dr. Celso Luís Dória Leó não se limita à intervenção processual, havendo também exercício em outras áreas, a exemplo de sua atuação como membro da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais, membro da Comissão Eleitoral, membro da Comissão de Trabalho de Reforma do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como Conselheiro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público.

A 12ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com os pareceres devidamente lançados em todos os processos judiciais do mês anterior à correição, não existindo processos há mais de 30 dias em gabinete para manifestação.

Assim, observou-se zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Procurador de Justiça Dr. Celso Luís Dória Leó à frente da 12ª Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da Procuradoria em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao

conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do sr. Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

**Aracaju, 29 de outubro de 2020.**

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Procuradora de Justiça  
Corregedora Geral do Ministério Público**